

Resolução nº 022/2009 – CIB

Goiânia, 19 de março de 2009.

RECEBEMOS
em 27/03/09
Luiz Moura

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a classificação de 08 leitos novos de UTI tipo II Neonatal do prestador Associação Médica Infantil de Goiânia / Hospital da Criança;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do Hospital da Criança atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998 para classificação em UTI tipo II.

RESOLVEM:

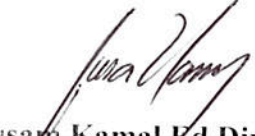
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2009 a classificação de **08 (oito) leitos novos de UTI tipo II Neonatal do prestador Associação Médica Infantil de Goiânia / Hospital da Criança;**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB